



RESOLUÇÃO SESA Nº 376/2016

Substituir membro de comissão para ocupar cargo de Presidente, Relator e Revisor, Instituído por Resolução, para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987, o artigo 90 parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o o artigo 45, inciso, XIV da Lei Estadual nº 8.485/1987, e,

- considerando a Resolução nº 28/2011 que “Dispõe sobre a formalização, execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providencias” no capítulo VI da Prestação de Contas;
- considerando que o capítulo VI da Resolução nº 28/2011, da Prestação de Contas, artigo 27 determina que “não sendo prestadas as contas devidas pelo tomador, nos prazos estabelecidos, o órgão concedente, sob pena de responsabilidade solidária e as demais cominações legais, deverá instaurar, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial, observados os artigos 233 e 234 do Regimento Interno”.
- considerando a necessidade de efetuar alterações na Resolução nº 027/2016 que designou servidores para compor a comissão permanente para análise dos processos em Tomada de Contas Especial, torna-se necessária a alteração dos cargos dos integrantes nomeados, por haver desvinculação de algumas funções anteriormente desempenhadas na SESA e necessidade de rotatividade para maior celeridade no desempenho dos processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz Prado Carvalho, portador do RG nº 5.323.406-2, para ocupar o cargo de PRESIDENTE em substituição ao servidor Adyr Tacla Filho, RG nº 2.083.657-1.



Art. 2º - Designar o servidor Adyr Tacla Filho, RG nº 2.083.657-1, para ocupar o cargo de REVISOR em substituição à servidora Fabiana Íeis, RG nº 8.505.029-0.

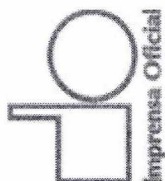
Art. 3º - Designar a servidora Fabiana Íeis, RG nº 8.505.029-0, para ocupar o cargo de RELATORA em substituição ao servidor André Luiz Prado Carvalho, RG nº 5.323.406-2.

Art. 4º - Designar o servidor Jorge Ferreira de Souza Jr., RG nº 8.419.020-9 para ocupar o cargo de SECRETÁRIO, representando a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias – SUP, em substituição ao servidor Eduardo Salvaya, RG 8.808.550-1.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de setembro de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	85134/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 376/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	376.16.rtf 141,18 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	15/09/2016 09:48	
Data de publicação		
16/09/2016 Sexta-feira	Gratuita	Diagramada
		15/09/16 10:42
		Nº da Edição do Diário: 9783
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	